

INSCRIÇÃO Nº 24

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "NOVO DIA", designada pela sigla ONG NOVO DIA, constituída em 02/10/2003, inscrita sob o CNPJ de nº 06.024.429/0001-03, com sede a Rua XV de novembro, nº 204, Centro, desta cidade, Estado de São Paulo.

- Às 20 (vinte) horas do dia 16 (dezesseis) de fevereiro do ano de dois mil e dez, realizou-se em Monte Mor, Estado de São Paulo, na Sede da Organização "NOVO DIA", localizado no endereço acima dito, esta Assembléia Geral Ordinária, tendo início em 2º (segunda) convocação conforme assinaturas lançadas no livro próprio, o qual consta o quorum de vinte e nove associados, seguindo assim, conforme disposição estatutária - art. 16, parágrafo único. Após cumprimentar os presentes, a Sra. Presidente Candida Aparecida Brischi Cavallaro, do lar, maior, brasileira, casada, RG 8.244.772, SSP/SP, CPF 968 253.248-53, residente e domiciliada a Rua Humberto Mangiavachi, nº. 174, Centro, Monte Mor, São Paulo, declarou abertos os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, seguindo conforme Edital de Convocação afixados na Sede da Associação em 27 (vinte e sete) de janeiro do ano de dois mil e dez, o qual disponha: " Monte Mor, 27 de janeiro de 2010. **EDITAL DE CONVOCACÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "NOVO DIA"**, designada pela sigla ONG NOVO DIA, constituída em 02/10/2003, inscrita sob o CNPJ de nº 06.024.429/0001-03, com sede a Rua XV de novembro, nº 204, Centro, desta cidade, Estado de São Paulo, através de sua Presidente Sra. Cândida Aparecida Brischi Cavallaro, do lar, maior, brasileira, casada, RG 8.244.772, SSP/SP, CPF 968.253.248-53, residente e domiciliada a Rua Humberto Mangiavachi, nº. 174, Centro, Monte Mor, São Paulo, valendo-se do uso de suas atribuições, convoca a todos os interessados para a Assembléia Geral Ordinária, a qual se realizará aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro deste ano, na Sede da Organização "NOVO DIA". Sendo a 1º (primeira) convocação as 19 (dezenove) horas, a qual será necessário o quorum mínimo da maioria absoluta dos associados, para dar início aos trabalhos; ou em 2º (segunda) convocação a qual acontecerá as 20 (vinte) horas, com qualquer numero de associados. A Assembléia Geral Ordinária deliberara sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Diretoria; Eleição de Conselho Fiscal; Eleição de Conselho Consultivo; b) Reforma Estatutária; Cândida Aparecida Brischi Cavallaro - Presidente". Assim, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo o fato e a necessidade de haver e aguardar a 2º (segunda) convocação para dar início aos trabalhos; neste momento novamente apresenta e faz a leitura a todos os presentes do Edital de Convocação afixado na Sede da Associação. Após simples e breves reflexões, não previstas no presente Edital; a Sra. Presidente, estabelece quinze minutos para que se formem as chapas interessadas as quais irão concorrer a Eleição de Diretoria; Eleição de Conselho Fiscal e Eleição de Conselho Consultivo. Neste momento, fazendo uso da palavra; a Sra. Presidente, esclarece e informa que os membros associados eleitos nesta Assembléia iniciar-se-ão os mandatos aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez; sendo o termino deste aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, o que resultam em 02 (dois) anos de mandato. Assim, no decorrer do prazo acima estipulado pela Sra. Presidente



[Handwritten signature]

TAB. DE NOTAS E DE PROT. DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. José Luiz Rodrigues
Autenticação: Autenticada conforme o original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor: 29 JUN. 2011

Valor da Autenticação
Selos Pagos Por Verba | Válido Somente com o Selo de Autenticidade



INSCRIÇÃO Nº 84

para que houvesse a formação das chapas; ocorreu que, apenas uma única chapa fora apresentada aos associados para que houvesse a devida votação e eleição; sendo esta composta da seguinte forma: **Presidente:** Claudia Luci Marini Brischi, maior, brasileira, casada, professora, RG 20.247.289, SSP/SP, CPF 258.869.068-86, residente e domiciliada a Rua Amadeu Ginefra, 170, Jardim Planalto, Monte Mor, São Paulo; **Vice - presidente :** Cândida Aparecida Brischi Cavallaro, do lar, maior, brasileira, casada, RG 8.244.772, SSP/SP, CPF 968 253 248-53, residente e domiciliada a Rua Humberto Mangiavachi, n.º. 174, Centro, Monte Mor, São Paulo; **1º Secretário:** Juliana Fiochi Nemer, maior, brasileira, casada, advogada, RG 32.396.386-9, SSP/SP, CPF 327.265.248-50, residente e domiciliada a Rua Antonio José Bruson, n.º 198, Jardim Guanabara, Monte Mor, São Paulo; **2º Secretário:** Marcelo Luiz Silvério, maior, brasileiro, solteiro, ator, RG 29.665.340-8, SSP/SP, CPF 294.976.678-17, residente e domiciliado à Rua Antonia Ribeiro de Lima, 26, Bl Q, Apto 41, Pq São Jorge, Campinas, São Paulo; **1º Tesoureiro:** José Wanderley Gomes Carneiro, maior, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG 7.896.677, SSP/SP, CPF 724.458.828-34, residente e domiciliado à Praça Princesa Isabel, n.º. 136, Parque Imperial, Monte Mor, São Paulo; **2º Tesoureiro:** Josias de Deus Castro Dourado, maior, brasileiro, solteiro, ator, RG 27.016.706-7, SSP/SP, CPF 172.788.298-95, residente e domiciliado a Rua Chequer Assis, 829, Jd. Guanabara, Monte Mor, São Paulo; **Conselho Fiscal:** Rosângela Aparecida Gonçalves, maior, brasileira, solteira, empresaria, RG 17.830.055-X, SSP/SP, CPF 037.713.208-90, residente e domiciliado à Rua Flamboyant, n.º. 224, Parque Figueira, Monte Mor, São Paulo; Edivânia Martins Alves Dias, maior, brasileira, casada, empresaria, RG 18.832.681-9, SSP/SP, CPF. 079.706.189-35, residente e domiciliada à Rua Jonas Pires de Campos, n.º 243, Jardim Bela Vista, Monte Mor, São Paulo; Bruna Oliveira Tavares, maior, brasileira, solteira, estudante, RG 34.086.556-8, SSP/SP, CPF 368.563.708-81, residente e domiciliada à Rua Francisco Clides Olivato, n.º. 100, Jardim Progresso, Monte Mor, São Paulo; **Suplentes:** Aparecida Leite de Moraes Elias, maior, brasileira, casada, do lar, RG 26.666.821-5, SSP/SP, CPF 290.653.478-10, residente e domiciliada à Rua Anna Pontim Pinto, n.º. 95, Jardim Santa Isabel, Monte Mor, São Paulo; Sonia Maria Sproesser de Paula Penfado, maior, brasileira, casada, do lar, R.G. 12.527.988, SSP/SP, CPF 137.644.248 - 50, residente e domiciliada à Rua Chequer Assis, n.º. 930, Jardim Guanabara, Monte Mor, São Paulo; Gema de Jesus Scaranello de Luccas, maior, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG de n.º 7. 695. 275, SSP/SP, inscrita no CPF 137. 644. 288 - 48, residente e domiciliada a Rua Dr. Carlos de Campos, n.º 148, Centro, nesta cidade e Estado, **Conselho Consultivo:** Helena Eurípides de Assis Sproesser, maior, brasileira, viúva, comerciante, R.G. 4369.119-5, SSP/SP, CPF. 308.685.983-50, residente e domiciliada à Rua Chequer Assis, n.º. 930, Jardim Guanabara, Monte Mor, São Paulo; Marcelino Brischi, maior, brasileiro, casado, agricultor, RG 9.738.382, SSP/SP, CPF 024.501.638-40, residente e domiciliado à Rua Amadeu Ginefra, n.º. 170, Jardim Planalto, Monte Mor, São Paulo; Albertina Jesus Brischi, maior, brasileira, casada, analista de processos, RG 8.141.071-2, SSP/SP, CPF 17.009.808-74, residente e



0004

J

clmb

TAB. DE NOTAS E DE HOMT.
DE LETRAS E TITULOS
Bel. José Luiz Rodrigues
Atenção: Autenticada conforme o
original extraído nestas notas. Dou fe.

Monte Mor 29 JUN. 2011



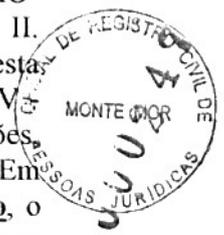
Valor da Autenticação 2,25
Selos Pagos Por Verba Válido Somente com o Selo de Autenticidade

INSCRIÇÃO N.º 24

domiciliado à Pça Princesa Izabel, Bairro Pq Imperial, 136 Monte Mor, São Paulo.

Suplentes: Tomaz H. Marini Brischi, maior, brasileiro, solteiro, empresário, R.G 45.362.365-7, SSP/SP, C.P.F. 337.873.298-97, residente e domiciliado à Rua Amadeu Ginefra, n.º. 170, Jardim Planalto, Monte Mor, São Paulo; Fabio Cezar Marini Brischi, maior, brasileiro, solteiro, empresário, RG 44.930.310 SSP/SP, C.P.F. 367.279.028-10, residente e domiciliado à Rua Amadeu Ginefra, n.º. 170, Jardim Planalto, Monte Mor, São Paulo; Paulo Sérgio Ignácio Bicudo, maior, brasileiro, casado, supervisor de controle, R. G. 9.174.845, SSP/SP, C.P.F. 016.605.968-40, residente e domiciliado à Rua Benedito Matheus, n.º. 145, Jardim Guanabara, Monte Mor, São Paulo.

Após a apresentação da única chapa inscrita, acabou-se por haver a votação unânime dos associados presentes; elegendo a referida chapa em todo e sem que houvesse objeções, para o exercício conforme esclarecido pela Sra. Presidente: início dos trabalhos em 16 de fevereiro do ano de dois mil e dez; termino em 15 de fevereiro do ano de dois mil e doze, resultando portanto em 02 (dois) anos de mandato, conforme previsto no atual Estatuto. Após a Eleição a Sra. Presidente Cândida Aparecida Brischi Cavallaro, juntamente com os presentes, declara empossados a diretoria ora eleita, para que a partir desta data assumam seus respectivos cargos e atribuições. Em seguida, a Sra. Presidente dá aos presentes a palavra a fim de haver novos esclarecimentos ou indagações; não havendo nenhuma manifestação. Declara aberto os trabalhos para dar início ao segundo item da ordem do dia, **“ b) Reforma Estatutária”**, é posto em votação a **alteração do artigo 11 do Capítulo III do atual Estatuto**, o qual traz a seguinte redação: “DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 11: A ONG “NOVO DIA” será administrada por: I. Assembléia Geral; II. Diretoria; III Conselho Fiscal; IV. Conselho Consultivo;”, sendo proposto pela atual Diretoria, que passe este a trazer a seguinte redação: “DA ADMINISTRAÇÃO- Art. 11: A ONG “NOVO DIA” será administrada por: I. Assembléia Geral; II. Diretoria; III Conselho Fiscal;”, não mais existindo o Conselho Consultivo. Esclarecendo que tal mudança passará a valer somente nas eleições de 2012 (dois mil e doze), após termino do mandato da chapa ora eleita. Em seguida, posto em votação, é aprovado por unanimidade, **passando o artigo 11 do atual Estatuto a trazer a seguinte redação:** ““DA ADMINISTRAÇÃO- Art. 11: A ONG “NOVO DIA” será administrada por: I. Assembléia Geral; II. Diretoria; III Conselho Fiscal”. Esclarecendo que, em consequência desta mudança, não mais existirá no presente Estatuto os artigos 28 e 29 Capítulo V Conselho Consultivo, tendo em vista que estes regulamentavam as funções, atribuições, vacâncias e mandato deste Conselho; que não mais existirá. Em seguida é posto em **votação a alteração do artigo 17 do presente Estatuto**, o qual traz a seguinte redação: “ Art. 17: A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Parágrafo Único: “O mandato da Diretoria será de dois anos, não devendo haver mais que 1 (uma) reeleição consecutiva”, sendo proposto pela atual Diretoria, que passe este a trazer a seguinte redação: “ Art. 17: A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. § 1º O mandato da Diretoria será de quatro anos, podendo haver até 2 (duas) reeleição consecutiva;



J clmb

TAB. DE NOTAS E DE PROT. DE LETRAS E TÍTULOS
 Bel. José Luiz Rodrigues
 Autenticação: Autenticada conforme o original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor: 29 JUN. 2011



Valor da Autenticação

Selos Pagos Por Verba	Válido Somente com o Selo de Autenticidade
-----------------------	--

INSCRIÇÃO Nº 24

§2º Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino.” A atual Presidente esclarece aos presentes a dificuldade em se montar chapas para que formadas, concorram e assumam a Diretoria da Organização; acrescenta ainda, que este fato é de conhecimento de todos. Em seguida iniciam-se os trabalhos para votação da mudança do artigo acima. Sendo por unanimidade aprovado a mudança. Assim. **O artigo 17 do presente Estatuto, passará a trazer a seguinte redação:** “ Art. 17: A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. § 1º O mandato da Diretoria será de quatro anos, podendo haver até 2 (duas) reeleição consecutiva; §2º Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino.”. Após votação, esclarece aos presentes, que **em consequência desta mudança. Mudar-se-á a redação do inciso V, do art. 14 do Presente Estatuto;** o qual traz: “ V- eleger, bienalmente, os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo”. Passando este a ter a seguinte redação : “V- eleger, a cada quatro anos, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal”. Ainda com a palavra, esclarece e informa, que **também sofrerá mudança neste mesmo molde, o artigo 15,** que passará a ter somente três incisos, tendo em vista que haverá a exclusão do inciso III, que trata do Conselho Consultivo, que conforme votação acima, não mais existirá. Após esclarecimentos, da a palavra aos presente a fim de debater possíveis duvidas, sugestões, ou mesmo recusa de qualquer uma das alterações acima ditas e por ora feitas, através de votação dos presentes. Não havendo manifestação. Declara-se encerrado os trabalhos desta Assembléia, a qual eu, na qualidade Secretaria Claudia Luci Marini Brischi, maior, brasileira, casada, professora, R.G. 20.247.289, SSP/SP, C.P.F. 258.869.068-86, residente e domiciliada à Rua Amadeu Ginefra, nº. 170, Jardim Planalto, Monte Mor, São Paulo, nesta cidade e Estado; lavrei a presente Ata; que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, para que se cumpram os fins legais. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, de numero 01 as fls. 13, 14, 15 e 16.

Monte Mor, 16 de fevereiro de 2010.

Cândida Aparecida Brischi Cavallaro
Cândida Aparecida Brischi Cavallaro

TAB. M. MOR

Claudia Luci Marini Brischi
Claudia Luci Marini Brischi,

TAB. M. MOR
090247
DE REGISTRO CIVIL DE

Oficial de Registro de TDPJ
de Monte Mor
TÍTULO REGISTRADO

N TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE)
R. Washington Luiz, 215 - Centro - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3679-1269 / 3679-4576
Reconheço por semelhança com o valor econômico a(s) firma(s) de: CÂNDIDA APARECIDA BRISCHI CAVALLARO, CLAUDIA LUCI MARINI BRISCHI, do que dou fé.
MONTE MOR SP, 13 de maio de 2011. Em test. da verdade. R\$ 2,00.

Segurança: 49514853504849495253485355
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vanessa Ferreira do Carmo
Escritora Autorizada
FIRMA 2
0625AA015156

Coletoria Notarial do Brasil
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICACAO
0625AA466468

TAB. DE NOTAS E DE PROT. DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. José Luiz Rodrigues
Atenuação: Autenticada conforme o original extraído nestas notas. Dou fé.

Monte Mor 29 JUN. 2011

Valor da Autenticação
Selos Pagos Por Verba Válido Somente com o Selo de Autenticidade